



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 138/DES, de 15.4.71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o parágrafo único do artigo 18 do Decreto n.º 64.242, de 21 de março de 1969, e o constante do Processo n.º 259.181 / 1970, resolve

renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 37.640,00 m² necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR/31, hoje BR/262 - trecho Pará de Minas - Luz, entre as estacas 137 + 7,50 a 160 + 18,00, conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a SEBASTIÃO ROBERTO DE SOUZA, e situada na Fazenda da Laje - município de Bom Despacho - Estado de Minas Gerais.

Thomas J. Landau
MELISEU RESENDE
Diretor Geral

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER	
Publicado no	76
Boletim Administrativo n.º	26
de	4 / 71
<i>Teucro Pedroni</i>	
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPD	